



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 02 de Dezembro de 2024

MOÇÃO Nº 000.155/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **EMERSON LORENÇÃO GONÇALVES**, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **EMERSON LORENÇÃO GONÇALVES**. O homenageado é **INSPETOR DE POLÍCIA, LOTADO NA DHBf – DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA BAIXADA FLUMINENSE COM O ID 5022089-6**. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza com grande eficácia no dia-a-dia, auxiliando aos cidadãos em assuntos relacionados ao âmbito da segurança pública, registramos nossos aplausos, na esperança de que este exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal do Município de Mesquita a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa Legislativa.

Ao senhor **EMERSON LORENÇÃO GONÇALVES**, nossos sinceros agradecimentos pelo trabalho desempenhado no exercício de sua função!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 02 de Dezembro de 2024.


Gion Flor
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 1082/2024
Abertura: 10/12/2024 11:23:47
Requerente:
Gion Flor